



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### DECRETO Nº 2.361, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 224, de 28 de abril de 2004, **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Espírito Santo do Turvo-SP, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 244, de 28 de abril de 2004, alterada pela Lei nº 753/2015:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ariadny Danielle de Andrade, RG nº 56.698.160-9 e CPF/MF nº 457.033.858-57.  
Suplente: Ivone Jandira de Paula Paiva, RG nº 40.318893-3 e CPF/MF nº 298.210.428-80.

II- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Atílio Bertolino Filho, RG nº 25.349.888-0 e CPF/MF nº 264.787.138-81.  
Suplente: Wesley Gonçalves Zareski, RG nº 48.026.674-8 e CPF/MF nº 380.579.278-60.

III- Representante da Sociedade Civil:

III-a - Segmento Sociedade Civil:

Titular: Vanessa Soares Reis, RG nº 30.888.512-0 e CPF/MF nº 226.858.458-52.  
Suplente: Miria da Silva Melo, RG nº 41.919.057 e CPF/MF nº 300.986.418-11.

III-b - Segmento Sociedade Civil:

Titular: Maria Inês Pires Zanon, RG nº 16.157.710-6 e CPF/MF nº 043.609.708-70.  
Suplente: Osmarina Justina da Silva Marques, RG nº 17.651.431-4 e do CPF/MF nº 088.660.168-10.

III-c - Segmento Associação Agricultura Familiar:

Titular: Maria Elisa de Oliveira Magri, RG nº 12.840.286-6 e CPF/MF nº 034.182.748-70.  
Suplente: Fernando Antonio Pereira, RG nº 27.240.472-X e CPF/MF nº 254.991.488-05.

III-d - Segmento Conselho Tutelar:

Titular: Aguilcelma Souza Santos Pereira, RG nº 34.171.030-1 e CPF/MF nº 445.948-872-87.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Suplente: Ulliete Carvalho Takahashi, RG nº 55.933.168-X e CPF/MF nº 445.948.872-87.

### III-e - Segmento Estudantes Agronomia:

Titular: Samara Haquemi Sasaki Galdino, RG nº 60.448.176-7 e CPF/MF nº 456.974.608-05.

Suplente: Ana Beatriz Genaro Shimote, RG nº 56.847.715-7 e CPF/MF nº 460.406.578-04.

### III-f - Segmento Terceira Idade:

Titular: Maria Aparecida Miranda, RG nº 6.691.170-9 e CPF/MF nº 961.146.738-91.

Suplente: Nilza Amália Turin Negrão, RG nº 6.957.449-2 e CPF/MF nº 043.082.918-36.

### III-g - Segmento Ensino Religioso:

Titular: Ozeias Gonçalves, RG nº 39.994.955-0 e CPF/MF nº 031.983.359-30.

Suplente: Juliana de Freitas Joaquim, RG nº 41.918.797-2 e CPF/MF nº 340.124.938-09.

### III-h - Segmento Alimentação Escolar:

Titular: Eugênia Soares, RG nº 18.534.877-4 e do CPF/MF nº 145.756.648-63.

Suplente: Tatiane Gabriel, RG nº 41.919.005-3 e do CPF/MF nº 315.902.658-23.

### III-i - Segmento Artesãos - Artest:

Titular: Teresa Marcos de Souza, RG nº 25.644.081-5 e do CPF/MF nº 180.826.578-55.

Suplente: Cleide Figueira Bueno, RG nº 19.6622.105-5 e do CPF/MF nº 190.923.368-40.

### IV- Representante dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Dorail Gomes de Aguiar, RG nº 44.656.795-4 e CPF/MF nº 379.245.358-45.

Suplente: Maria Yolanda de Souza Melo, RG nº 28.343.314-0 e CPF nº 161.998.218-82

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho será escolhido por seus pares na reunião de instalação do COMSEA, conforme disposto no § 8º do artigo 4º da Lei Municipal nº 224, de 28 de abril de 2004.

**ARTIGO 2º.** O funcionamento, competência, atribuições, reuniões e demais disposições a serem observadas pelos membros do COMSEA do município de Espírito Santo do Turvo estão previstas nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 224, de 28 de abril de 2004.

**ARTIGO 3º.** O mandato dos membros do COMSEA, nomeados no artigo 1º deste Decreto será de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.

**ARTIGO 4º.** O mandato dos Membros do COMSEA será exercido gratuitamente e sem qualquer remuneração, considerando como prestação de serviços



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

relevantes ao município, devendo cada nomeado tomar posse no prazo máximo de dez dias a contar da data da publicação deste Decreto.

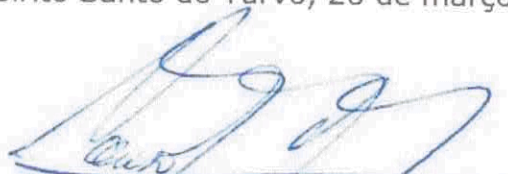
**ARTIGO 5º.** O Presidente do COMSEA terá, além do voto comum, o voto de qualidade para desempate.

**ARTIGO 6º.** O COMSEA reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

**ARTIGO 7º.** O mandato dos membros do COMSEA extingue-se ao término do mandato do Prefeito Municipal, independentemente do prazo previsto no artigo 3º deste Decreto.

**ARTIGO 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.156, de 18 de fevereiro de 2021.

Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2023.

  
**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2361 em 20/03/2023  
Fls nº        Livro nº         
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.